

PROJETO DE LEI Nº. 034/2022

DATA: 29.06.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela SEAB, e o Termo de Convênio nº 426/2021, entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria De Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme anexos,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de Uso temporário gratuito de equipamentos agrícola para a “**Associação Comunitária de Lageado Bonito**”, com sede na Comunidade de Lageado Bonito interior do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com **CNPJ nº 80.872.674/0001-15**, o seguinte equipamento adquirido através do Convênio Nº 426/2021 – SEAB/PR.

- “**UMA COLHEDORA DE FORRAGEM – ENSILADEIRA**”, Marca/modelo **JF C 120 AT**, cor **AMARELO E CINZA**, ano de fabricação **2022**, série: **ADCC 010137**, com plataforma de colheita articulável de área total mínima de 900 mm de largura de trabalho, equipada com **02 tambores recolhedores** e sistema de transmissão, equipamento **NOVO**, avaliado em **67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme Nota Fiscal nº 234”.

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da **Associação Comunitária de Lageado Bonito**, com sede na Comunidade de Lageado Bonito, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida concessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A Concessão de Direito Real de Uso do Equipamento será pelo **prazo de 05 (cinco) anos a partir da aprovação desta Lei**, e posterior assinatura do termo de seção de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - **Associação Comunitária de Lageado Bonito** se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - Associação Comunitária de Lageado Bonito deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A concessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a **Associação Comunitária de Lageado Bonito**, deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

RECEBEMOS DE: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 234
		SÉRIE: 3

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 CENTRO Tel. (46) 3543-3034 REALIZA / PR CEP. 85.770-0000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 234 Série: 3 FOLHA: 1 / 1	 4122 0536 9295 4300 0135 5500 3000 0002 3411 2722 5334 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br		PROTOCOLO 141220122775644 - 26/05/2022 16:45:43	
Natureza da Operação VENDA		CNPJ 36.929.543/0001-35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084573903		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE		76.995.430/0001-52	26/05/2022
Endereço AV MANOEL RIBAS, nº 620		CEP 85.580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/05/2022
Município ITAPEJARA D OESTE		UF PR	HORARIO DE SAÍDA 16:36:55

FATURA	
DINHEIRO 100000430	
26/05/2022 67.000,00	

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 67.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DE IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 67.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		UF	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.F.
Nome / Razão Social TERRA VIVA COMÉRCIO E REP - EIRELI EPP		0		17.542.364/0001-04
Endereço RUBENS CESAR CASELANI		UF PR		IE / RG 9062028243
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE MAQUINAS	MARCA JF	NÚMERO ABAIXO	PESO BRUTO 680,000
				PESO LÍQUIDO 680,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2179	ENSILADEIRA JF C 120 AT - COLHEDORA DE FORRAGENS EM ÁREA TOTAL PLATAFORMA ARTICULÁVEL DE ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 900 MM DE LARGURA DE TRABALHO; EQUIPADA COM 2 TAMBORES RECOLHEDORES; SISTEMA DE TRANSMISSÃO Nº.: SÉRIE: ADCC 010137 - ANO FAB: 2022 - MARCA/MODELO: JF C 120 AT - COR: AMARELO E CINZA	84335990	040	5102	UN	1,000	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS empenho nº.:003342/2022 e 003341/2022 - pregão eletrônico nº.: 37 contrato nº.: 3210 - convenio seab nº.: 426/2021 - dados bancários Evolua Cooperativa de Crédito - Banco 085 - Agência 0113-9 Conta 21387-0 -Chave do Pix CNPJ 36.929.543/0001.35	Reservado ao Fisco
---	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.872.674/0001-15
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/07/1991NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LAGEADO BONITOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R PRINCIPALNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
85.580-000BAIRRO/DISTRITO
LAGEADO BONITOMUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTEUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **12:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1